



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

**PORTARIA Nº 2806/2018**

21.08.2018

**Súmula:** Concede Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

**Caetano Ilair Alievi**, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b, e posteriores alterações e conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2018 4 00002 020 0000039 17,

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal **Sra. MARIELE STACHAK DOS SANTOS**, portadora do RG sob nº 10.481.506-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 994-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 17 de agosto de 2018 a 24 de agosto de 2018.

**Art. 2º** - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 17 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 21 de agosto de 2018.

**PUBLICADO NO  
Jornal Tribuna Regional**

Edição nº 1451 Pág.: 6A  
Data: 23 / 08 / 2018. João

  
**Caetano Ilair Alievi**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO  
DIOM/PR**

Edição nº 1575 Pág.: 127 e 128  
Data: 22 / 08 / 2018. João

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 233/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 065/2018**

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2018.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.  
CONTRATADA: ZANELTIN & ZANELTIN LTDA - ME  
OBJETO: Seleção de sociedade empresária especializada visando a aquisição de gêneros alimentícios, produtos de higiene pessoal e limpeza em geral a serem usados na manutenção das atividades desenvolvidas pela Secretaria de Assistência Social e Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) deste Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 10.934,00 (dez mil novecentos e trinta e quatro reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2019.  
INACIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 224/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 064/2018**

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2018.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.  
CONTRATADA: EDITORA UMA LUZ NO FIM DO TÚNEL LTDA - ME  
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de Cadernos Pedagógicos, para atendimento dos alunos dos 5º anos das escolas municipais para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Planalto.

VALOR TOTAL: R\$ 26.035,00 (vinte e seis mil e trinta e cinco reais).  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2019.  
INACIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO  
EXTRATO DE CONTRATO Nº 234/2018  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018**

DATA DA ASSINATURA: 10 de agosto de 2018.  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PLANALTO.  
CONTRATADA: ROSANGELA MARGARETE SCOPEL DA SILVA-ME  
OBJETO: Seleção de sociedade empresária especializada com vistas a prestação de serviços de FISIOTERAPIA para os pacientes encaminhados do SUS, pela Secretaria de Saúde do Município de Planalto, estado do Paraná.

VALOR TOTAL: R\$ 104.920,00 (cento e quatro mil novecentos e vinte reais). - PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/07/2019.  
INACIO JOSÉ WERLE - Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ  
LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2018**

Regido pela Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93  
OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos e materiais e execução de serviços de manutenção de poços artesanais no Município de Bom Jesus do Sul.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: Contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação e a abertura da sessão pública do pregão, dar-se-á as 08:30 horas, do dia 05/09/2018 na Prefeitura Municipal, à Av. Ipiranga, 72, na cidade de Bom Jesus do Sul.  
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:45 horas do dia 05/09/2018.

EDITAL: O edital deverá ser retirado diretamente no site do Município. Informações através de e-mail: licitacoes@bomjesusdosul.pr.gov.br ou pelo fone: 46 3548-2000.

Bom Jesus do Sul, 21 de agosto de 2018.  
ORASIL CEZAR BUENO DA SILVA - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 2805/2018 - 21.08.2018**

Súmula: Concede Licença por motivo de Luto a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b, e posteriores alterações e conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2018 4 00002 020 0000039 17, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto ao Servidor Público Municipal Sr. JOZINEI DOS SANTOS, portador do RG sob nº 8.790.154-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 100057-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 17 de agosto de 2018 a 24 de agosto de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 17 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 21 de agosto de 2018.  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS  
PORTARIA Nº 2806/2018 - 21.08.2018**

Súmula: Concede Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b, e posteriores alterações e conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2018 4 00002 020 0000039 17, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal Sra. MARIELE STACHAK DOS SANTOS, portadora do RG sob nº 10.481.506-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 994-1, ocupante do Cargo de Provedor Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 17 de agosto de 2018 a 24 de agosto de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 17 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 21 de agosto de 2018.  
Caetano Ilair Alievi - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
Pregão Presencial nº 41/2018**

O MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR por intermédio de seu Pregoeiro, toma público que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA (PESSOA JURÍDICA) QUE DISPONHA DE PROFISSIONAL MÉDICO PARA PRESTAR SERVIÇOS DE AUDITORIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL. O recebimento dos envelopes contendo a proposta de preços e habilitação, e abertura da sessão pública do pregão dar-se-á no dia 05 de setembro de 2018, às 09h00min. O Edital está disponível e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no www.pranchita.pr.gov.br, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/fax (46) 35401122.

Pranchita, 21 de agosto de 2018.  
Antonio Joel Padilha - Pregoeiro

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2018**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a constituição Federal no Art. 165, II, §4º. Lei Complementar nº 101/2000, Lei Municipal nº 803/2001; convoca os delegados Representantes de Associações, Clubes de Serviço, Organizações não Governamentais, Entidades da Sociedade Civil, Sindicatos, Igrejas, Conselhos Municipais, Associações de Moradores de Bairros, Vilas e os representantes das Comunidades Rurais em Geral, para participarem da Audiência Pública para discutir as metas da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentária) e da LOA (Lei Orçamentária Anual) a realizar-se no dia 14 de Setembro de 2018 as 14:00 horas no CRAS.

Salientamos que serão considerados Delegados, os Presidentes das Associações, Entidades, Clubes, Conselhos, Sindicatos e Comunidades, ou Representantes por eles indicados que efetuarem seu cadastramento até o horário de início da Audiência Pública.

Saltinho - SC, 21 de agosto de 2018  
DEONIR LUIZ FERRONATTO - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO**

**EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 068/2018  
PROCESSO Nº 621/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06/09/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE CONCERTOS E RESTAURAÇÃO DE ESTOFADOS AUTOMOTIVOS E EM GERAL PARA AS SECRETARIAS DA MUNICIPALIDADE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 06/09/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de agosto de 2018.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO  
LEI Nº 948/2018, de 13 de agosto de 2018.  
INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE PREVENÇÃO E DIAGNOSTICO DO CÂNCER INFANTIL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção e Diagnóstico do Câncer Infantil, a ser realizada anualmente na semana que compreender o dia 23 de novembro, Dia Nacional de Combate ao Câncer Infantil.

Art. 2º Durante a Semana instituída por esta Lei poderão ser desenvolvidas as seguintes ações:

- I - campanhas visando:
  - a) orientar a população sobre os sinais e sintomas do câncer infantil;
  - b) prevenir, diagnosticar, tratar e reabilitar a criança com câncer ou aquelas com riscos de desenvolverem a doença quando chegarem à fase adulta;
  - c) reduzir e controlar fatores de risco para o câncer infantil, enfatizar o sobrepeso e a obesidade, bem como a alimentação saudável e a prática regular de atividades físicas;

II - criação de oficinas recreativas, culturais, educacionais e de lazer, com vistas à necessidade da adoção de hábitos saudáveis para prevenção do câncer infantil e melhoria no auxílio terapêutico das crianças em tratamento.

Art. 3º Para auxiliar nas ações previstas nesta Lei o Município poderá:

- I - proporcionar a qualificação dos profissionais de saúde envolvidos;
- II - realizar pesquisas em apoio aos pesquisadores e às instituições que desenvolvam atividades relacionadas ao câncer infantil;
- III - criar banco de dados contendo todas as informações e pesquisas realizadas pelas instituições relacionadas ao câncer infantil.

Art. 4º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta das dotações do orçamento do Município.

Art. 5º O Executivo Municipal poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.  
Saltinho/SC, 13 de agosto de 2018.  
Deonir Luiz Ferronato - Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2018  
PROCESSO Nº 626/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 06/09/2018, as 14:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DOS VEÍCULOS E MÁQUINAS PERTENCENTES A FROTA MUNICIPAL.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 06/09/2018, as 14:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 20 de agosto de 2018.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
AVISO DE LICITAÇÃO  
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2018  
PROCESSO Nº 629/2018 - EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar no dia 10/09/2018, as 09:00 horas, a abertura da licitação na modalidade de Pregão Presencial, menor preço por item, que tem por objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Data para protocolo e entrega dos envelopes proposta e habilitação, juntamente com o credenciamento: 10/09/2018, as 09:00 horas.

Local da realização da sessão pública do pregão: sala do Departamento de Licitações, na sede da Administração Municipal, na Avenida Brasil, 1431, 1º andar, centro, na cidade de Santo Antonio do Sudoeste - Paraná.

Edital na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no mesmo endereço e no site www.pmsas.pr.gov.br licitações. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antonio do Sudoeste, 21 de agosto de 2018.  
ZELIRIO PERON FERRARI - Prefeito Municipal  
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

Republica-se o Decreto N.º 414 de 16 de Agosto de 2018, em Razão de Sua Primeira Publicação, no Diário Oficial Dos Municípios do Paraná, Edição N.º 1571, de 16 de Agosto de 2018, Haver Constatado Erro Material (digitação Equivocada Onde Constatou Como Sendo Decreto N.º 504/2018).

**Publicado por:**  
Suzana Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**644DCFF0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**  
**DECRETO Nº 416/2018**

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito Adicional suplementar no Orçamento Geral do Município.

O Prefeito Municipal de Mandirituba, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município de Mandirituba:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito Adicional suplementar no Orçamento Geral do Município no valor de R\$209.806,84 (duzentos e novemil, oitocentos e sessenta e quatro centavos), de acordo com a seguinte classificação orçamentária:

08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE  
08.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
10.301.0002.2312 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA  
33.90.39.00.00 – 3376 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 12.699,50  
33.90.39.00.00 – 3377 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 7.762,90  
33.90.39.00.00 – 3378 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 38.303,32  
33.90.39.00.00 – 3379 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 147.004,98  
33.90.39.00.00 – 3373 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ 4.036,14

**Art. 2º** - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos proveniente do superavit financeiro da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

FONTE – 3376 - FMS/ FNS CONSTRU UNID SAUDE LAGOINHA 12.699,50  
FONTE – 3377 – REQUALIFICAÇÃO UBS - LAGOINHA 7.762,90  
FONTE – 3378 FNS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE ATENÇÃO BÁSICA 38.303,32  
FONTE – 3379 FNS - ESTRUTURAÇÃO DA REDE ATENÇÃO BÁSICA 147.004,98  
FONTE – 3373 CONVENIO FNS/BLINV - 373 4.036,14

**Art. 3º** - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 16 DE AGOSTO DE 2018.

**ROSILENE VONSOVICZ WEBER**  
Prefeita Municipal em Exercício

Republica-se o Decreto N.º 416 de 16 de Agosto de 2018, em Razão de Sua Primeira Publicação, no Diário Oficial Dos Municípios do Paraná, Edição N.º 1573, de 20 de Agosto de 2018. Haver Constatado Erro Material (digitação Equivocada Onde Constatou Como Sendo Decreto N.º 506/2018).

**Publicado por:**  
Suzana Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**6A817430

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**  
**DECRETO Nº 417/2018**

Súmula: “Decreta Luto Oficial”.

A **PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO DE MANDIRITUBA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,  
**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica Decretado Luto Oficial neste Município, os dias 16, 17 e 18 de agosto do corrente ano, por motivo de falecimento, no dia 16 de agosto de 2018 do Sr. Pedro Gonçalves da Cruz – matrícula n.º 2549, servidor público municipal que muito contribuiu com o Município.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

Mandirituba, 17 de agosto de 2018.

**ROSILENE VONSOVICZ WEBER**  
Prefeita Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Suzana Rodrigues da Silva  
**Código Identificador:**EF36C4C3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO IN 022/2018**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mandirituba  
**CNPJ:** 76.105.550.0001/37  
**CONTRATADA:** Man Latin América Industria e Comércio de Veículos LTDA  
**CNPJ Nº.** 06.020.318/0001-10  
**MODALIDADE:** Inexigibilidade 022/2018  
**OBJETO:** Aquisição de Ônibus Rural Escolar pelo Programa Caminho da Escola do FNDE – PAR Nº 201803174-4  
**VALOR:** R\$228.912,00  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 21/08/2018

**ROSILENE VONSOVICZ WEBER**  
Prefeita Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Roberto Inocêncio Pereira  
**Código Identificador:**D632BB00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA**  
**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DL 018/2018**

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Mandirituba  
**CNPJ:** 76.105.550.0001/37  
**CONTRATADA:** Sapiens-Instituto de Pesquisa LTDA  
**CNPJ Nº.** 12.461.709/0002-54  
**MODALIDADE:** Dispensa 018/2018  
**OBJETO:** Aquisição de Materiais para Atendimento Psicológico  
**VALOR:** R\$3.811,00  
**DATA DA HOMOLOGAÇÃO:** 20/08/2018

**ROSILENE VONSOVICZ WEBER**  
Prefeita Municipal em Exercício

**Publicado por:**  
Roberto Inocêncio Pereira  
**Código Identificador:**AD4C472A

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS**

**ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PORTARIA Nº 2806/2018 - 21.08.2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO**

**PORTARIA Nº 2806/2018 - 21.08.2018**

Súmula: Concede Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b, e posteriores alterações e conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2018 4 00002 020 0000039 17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto a Servidora Pública Municipal Sra. MARIELE STACHAK DOS SANTOS, portadora do RG sob nº 10.481.506-5 SESP/PR, conforme Matrícula nº 994-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 17 de agosto de 2018 a 24 de agosto de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 17 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 21 de agosto de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:EA916F1A

#### ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### PORTARIA Nº 2805/2018 - 21.08.2018 - CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE LUTO

PORTARIA Nº 2805/2018 - 21.08.2018

Súmula: Concede Licença por motivo de Luto a Servidor Público Municipal e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08.07.2002, Art. 84, Parágrafo III, alínea b, e posteriores alterações e conforme Certidão de Óbito nº 0838080155 2018 4 00002 020 0000039 17,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 08 (oito) dias de Licença por motivo de Luto ao Servidor Público Municipal Sr. JOZINEI DOS SANTOS, portador do RG sob nº 8.790.154-8 SESP/PR, conforme Matrícula nº 100057-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de OFICIAL ADMINISTRATIVO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, a contar a partir de 17 de agosto de 2018 a 24 de agosto de 2018.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor com data retroativa a 17 de agosto de 2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 21 de agosto de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Susana Francisconi

Código Identificador:84AABBE0

#### SAÚDE / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 0144/2018

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS	Nº 0144/2018
LEI MUNICIPAL 626/2017	REQUISIÇÃO Nº 048

PARA FINS DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS, AUTORIZAMOS O SETOR DE FINANÇAS E CONTABILIDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, A EFETUAR O PAGAMENTO DA(S) DIÁRIA(S), CONFORME DESCRIÇÃO ABAIXO:

DADOS DO SERVIDOR			
SERVIDOR	NERI LIMA MOURA		MATR.   000817-1
CARGO/FUNÇÃO	MOTORISTA DE VEICULOS LEVES	LOTAÇÃO: SAÚDE	PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

VÍNCULO		TIPO DE VEÍCULO:	
X EFETIVO	COMISSIONADO	TRANSPORTE	
AGENTE POLÍTICO	MEMBRO DE CONSELHOS	AVIÃO ( )	PLACA:
OUTROS COLABORADORES	DIARIAS EXTERIOR	OUTROS (X)	BAD 2639

MOTIVO DA VIAGEM					
DATA DA VIAGEM		CIDADE DESTINO	UF	OBJETIVO DA VIAGEM	TOTAL DE DIÁRIAS
INICIO	FIM				
17/08/2018	17/08/2018	CASCADEL	PR	TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CASCADEL NA SEMANA DE 07/08 A 17/08/2018.	01

TCE-PR EVENTOS E TREINAMENTOS	TCE-PR E OUTROS OBJETIVOS
EVENTOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR	CURSOS NÃO LIGADOS AO TCE-PR E OUTROS
TRANSPORTE DE PACIENTES	X OUTROS NÃO LIGADOS AO TCE-PR
TEREZINHA SOUZA ALMEIDA	ADÃO RIBEIRO
REINALDO ALMEIDA	DORVALINA RIBEIRO
MARLENE BEMME	TEADOLINO MARQUES
VILIBALDO BEME	SOLANGE TARDETTI
FRANCIELE FANKHAUSER	VANESSA TARDETTI
JOÃO FANKHAUSER	ILISMARA MARQUES

Manfrinópolis – Pr, em 21 de Agosto de 2018.

CAETANO ILAIR ALIEVI

Prefeito Municipal

Publicado por:

Isabel Carolina Mochnacz Cambruzzi

Código Identificador:4ADCB256

#### ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA

#### DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 003/2018

ESPÉCIE: CONVÊNIO DE OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA DO SUS NO MUNICÍPIO;

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILENA – PR CNPJ Nº 75.971.010/0001-73;

CONTRATADA: CONSÓRCIO INTERGESTORES PARANÁ SAÚDE, CNPJ Nº 03.273.207/0001-28;

OBJETO: OPERACIONALIZAR AÇÕES DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA, ATRAVÉS DA AQUISIÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE).

VALOR: R\$ 64.000,00 (-SESSENTA E QUATRO MIL REAIS-), DIVIDIDO EM 04 (QUATRO) PARCELAS DE R\$ 16.000,00 (DEZESSEIS MIL REAIS) CADA.

RECURSOS:

07.001.10.301.0010.2054, elemento de despesa – 3.3.72.30.00.00  
FONTE: 01303 – SAÚDE – RECEITAS VINCULADAS (EC 29/00 – 15%) EXERCÍCIO CORRENTE;

PRAZOS: A VIGÊNCIA SERÁ DE 01 (UM) ANO, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO, PODENDO SER PRORROGADO ATRAVÉS DE TERMO ADITIVO.

MARILENA-PR, 13 DE AGOSTO DE 2018.